



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 034/2021
11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de garantir a vacina da Covid-19 a todos os profissionais da saúde do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o protocolo in loco no Gabinete do Governador do Ofício nº 007/2021 elaborado pelos conselhos de classe e sindicatos,

RESOLVEM:

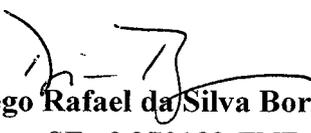
Art. 1º. Designar a Conselheira **Sra. Fernanda Santos**, para representar o presidente do regional na citada visita junto aos Conselhos de Classe e Sindicatos no dia 11 de fevereiro de 2021 no turno da tarde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário